

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada Lei Cheng I a 28 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 142/E106/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa a 5 de Dezembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 5 de Dezembro de 2025:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) está a proceder aos trabalhos de elaboração do projecto da obra de melhoramento da Zona de Lazer da Praça de Ponte e Horta e da área periférica. Dado que a zona acima referida abrange um imóvel classificado e a respectiva zona de protecção, é necessário consultar os serviços competentes para elaborar um plano adequado. O IAM tem mantido uma comunicação estreita com os serviços competentes e recolhido opiniões, esforçando-se por concluir os trabalhos de concepção no segundo trimestre de 2026 e promover ordenadamente a realização de um concurso público.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

Dando resposta à tendência de envelhecimento da população de Macau e, em conjugação com a análise e planeamento das instalações de lazer para idosos, assim como com a concepção do ambiente e espaço, o IAM dedica-se constantemente à introdução de instalações de lazer, recreativas e desportivas adequadas para idosos nos bairros comunitários. Quanto à concepção do projecto de optimização da Zona de Lazer da Praça de Ponte e Horta, o IAM irá analisar, de forma comprehensiva, as características demográficas dessa zona, e disponibilizar as instalações de lazer e diversão adequadas para os residentes de diferentes faixas etárias, incluindo os idosos. Ao mesmo tempo, está planeada a reserva de espaço na praça para a futura realização de actividades comunitárias, no sentido de promover a interacção entre vizinhos e a transmissão cultural, aumentando o dinamismo do bairro.

3. No que respeita ao ponto 3 da interpelação

O IAM tem prestado atenção contínua aos trabalhos de optimização dos parques, jardins e instalações de lazer em todas as zonas de Macau e, de acordo com o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), revê constantemente as condições dos espaços das diversas

zonas e a situação real das zonas de lazer existentes. Quando estiverem reunidas as condições, o Instituto irá optimizar gradualmente as instalações e a dimensão das zonas de lazer, aumentar as suas funções e instalações complementares, com vista a proporcionar aos cidadãos espaços confortáveis. Devido à escassez de espaço da zona do Porto Interior, o Instituto adoptou a orientação de optimizar e reorganizar as instalações das zonas de lazer existentes, a fim de satisfazer as necessidades de lazer dos residentes de diferentes faixas etárias da zona.

Actualmente, a zona do Porto Interior dispõe de várias instalações municipais para a utilização dos residentes, incluindo o Centro de Actividades de S. Lourenço, a Zona de Lazer da Praça de Ponte e Horta e a Zona de Lazer do Largo do Aquino, todos eles proporcionados pelo IAM. Por outro lado, o Instituto realizou um concurso público para a “Obra de construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau – Concepção (3.ª fase) da orla costeira entre as Portas do Entendimento e o lado da ponte-cais da Barra – Elaboração do projecto de obra”, que irá responder, da melhor forma, às solicitações da sociedade quanto ao aproveitamento adequado do espaço marginal e dos moradores da zona do

Porto Interior. Ao mesmo tempo, o IAM articular-se-á com os trabalhos de outros serviços competentes, contribuindo para melhorar o ambiente urbano e a qualidade de vida da população.

Aos 16 de Dezembro de 2025

O Presidente substituto do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Mak Kim Meng